

 Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim	<b>GESTÃO DA QUALIDADE  FORMULÁRIO</b>	  	
<b>SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Código: FOR 188</b>	<b>Setor: COPAT</b>	<b>Revisão: 000</b>	<b>Página: 1/3</b>

<b>Solicitado por:</b> INSTITUTO CEM
<b>Elaborado por:</b> THADEU GREM BECKI
<b>Aprovado por:</b> JEZIEL BARBOSA FERREIRA

<b>Contrato de Gestão 001/2021 SES - GO</b>	A par de cordialmente cumprimentá-lo, considerando o Processo nº 201900010038461 que sagrou resultado de chamamento público e firmamento de contrato de gestão 001/2021 - SES/GO que regulamenta início das atividades para gestão da Policlínica de Quirinópolis, pelo Instituto Cem e o Estado de Goiás, especialmente na responsabilidade de fornecer todo o material de consumo e peças de reposição dos bens necessários a execução dos serviços pactuados;
<b>Objetivos</b>	Aquisição de Cadeira Oftalmológica.
<b>Característica do investimento</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Nova tecnologia <input type="checkbox"/> Troca de equipamento obsoleto <input type="checkbox"/> Expansão de serviços <input type="checkbox"/> Outro
<b>Justificativa fundamentada</b>	A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS é uma Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico e orientação terapêutica, com serviços de consultas clínicas de diversas especialidades. Possui suporte para realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e oferta de pequenos procedimentos. Está configurada para prestar atendimento de alta resolutividade em consultas e exames no mesmo dia, sempre que possível, devidamente referenciado pelo Complexo Regulador Estadual (CRE). Integra a Rede Estadual de Policlínicas de Goiás, sendo responsável pelo atendimento de média complexidade em Apoio Diagnóstico e orientação terapêutica. A unidade tem a previsão de 26 consultórios destinados à assistência médica e multiprofissional, 16 salas para a execução de exames de imagem, além de outros ambientes que poderão ser organizados conforme a necessidade do fluxo de atendimento. POLICLÍNICA REGIONAL é uma unidade ambulatorial de alta resolutividade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas, aptos a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento médico especializado em consultas médicas, cirurgias ambulatoriais e serviço de apoio e diagnóstico. Médicos diversas especialidades: Anestesiologia, Cardiologia, Dermatologia (Telemedicina), Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Hematologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Pediatria, Obstetrícia (pré-natal de alto risco), Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, Médico da Família; Outros profissionais de Nível Superior: Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Odontologia. A unidade deverá dispor de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico à pacientes atendidos na Policlínica e encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual. Há a previsão dos seguintes exames: Audiometria, Colposcopia, Endoscopia Digestiva Alta/colonoscopia/cistoscopia, Eletrocardiografia, Ecocardiografia/ Doppler Vascular/ Ultrassonografia, Exames

Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição dos registros
Patrimônio	Pasta/ Colaboradores do setor	Por data	1 ano	Reciclagem

**SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO**

Código: FOR 188

Setor: COPAT

Revisão: 000

Página: 2/3

Oftalmológicos (Tonometria, Teste Ortóptico, Campimetria, Mapeamento de Retina, Biometria Ultrassônica e outros), Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Espirometria, Holter/MAPA, Mamografia, Nasofibrosopia, Radiologia Simples, Ressonância Magnética, Teste Ergométrico, Urodinâmica, Patologia Clínica. A aquisição de equipamentos é essencial à execução das atividades e respeita as exigências legais para tal finalidade em conformidade com a Portaria nº 253/2020. Informamos que a unidade não conta com o equipamento objeto da presente solicitação destinado às atividades descritas no Contrato de Gestão. Portanto, justifica-se a presente solicitação à título de investimento.

**Cadeira oftalmológica**

- Cadeira elétrica para atendimentos de consultas nas áreas de oftalmológica a ser utilizada para procedimentos de consultas clínicas e pequenas cirurgias.
- Equipamento destinado para pacientes adultos e pediátricos;
- Possuir acionamento elétrico;
- Dotado de movimentos contendo no mínimo 04 (quatro) opções: Sobes e Desce com sistema de elevação elétrica (sem óleo), Perneira e Tórax reclinável e Botão de posição Volta Zero;
- Estofamento resistente, confortável para o paciente, de fácil assepsia e revestido em courvim;
- Possuir apoio de cabeça regulável e escamoteável, braços escamoteáveis e apoio rebatíveis para os pés;
- Movimentos comandados através de acionamento do pedal de comando independente e móvel permitindo acionar todos os movimentos da cadeira;
- Reclinável com posição final tipo maca até 180°;
- Base com pés regulável para ajuste ao chão,
- Possuir rodas para fácil locomoção,
- Capacidade para suportar pacientes até 150 Kg;
- Alimentação elétrica 220 V / 60 Hz;
- Garantia do Equipamento de 12 meses;
- Registro válido na ANVISA.

**Especificação  
desejada**

Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição dos registros
Patrimônio	Pasta/ Colaboradores do setor	Por data	1 ano	Reciclagem

 <b>HEJA</b> Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim	<b>GESTÃO DA QUALIDADE          FORMULÁRIO</b>	  	
<b>SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Código: FOR 188</b>	<b>Setor: COPAT</b>	<b>Revisão: 000</b>	<b>Página: 3/3</b>

Atenciosamente,

Jeziel Barbosa Ferreira  
 Presidente  
 Policlínica de Quirinópolis

Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição dos registros
Patrimônio	Pasta/ Colaboradores do setor	Por data	1 ano	Reciclagem



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 24/06/2021 às 21:22, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 12984 e o código verificador 2090.